

NOME DO CLIENTE:  
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS  
CPF: 039.8\*\*.\*\*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL-503  
STO AMARO/RECIFE PE  
50100-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6757826**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7032062258**



NOTA FISCAL Nº 410381782 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/05/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2626 0510 8359 3200 0108 6600 0410 3817 8210 9045 1913  
Protocolo de autorização: 3262600018522785 - 09/05/2026 às 01:19:07

|                               |                                    |                                 |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| REF:MÊS/ANO<br><b>05/2026</b> | TOTAL A PAGAR R\$<br><b>353,54</b> | VENCIMENTO<br><b>19/05/2026</b> |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

|                   |                                    |                                 |                      |                                   |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR <b>09/04/2026</b> | LEITURA ATUAL <b>08/05/2026</b> | Nº DE DIAS <b>29</b> | PRÓXIMA LEITURA <b>08/06/2026</b> |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$)   | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|----------------------------|---------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 292,00 | 0,68584500                 | 200,26        | 12,01           | 200,26               | 20,50            | 41,06      | 0,50413517       | PIS      | 247,76                | 1,34         | 3,31        |
| Consumo-TE           | kWh   | 292,00 | 0,37450063                 | 109,35        | 6,54            | 109,35               | 20,50            | 22,41      | 0,27527931       | COFINS   | 247,76                | 6,20         | 15,36       |
| Acrés. Band. AMARELA |       |        |                            | 2,05          | 0,12            | 2,05                 | 20,50            | 0,42       |                  | ICMS     | 311,66                | 20,50        | 63,89       |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                            | 37,41         |                 |                      |                  |            |                  |          |                       |              |             |
| ICMS-CDE NF401748424 |       |        |                            | 4,47          |                 |                      |                  |            |                  |          |                       |              |             |
| <b>TOTAL</b>         |       |        |                            | <b>353,54</b> |                 |                      |                  |            |                  |          |                       |              |             |

  

| CONSUMO / kWh    |            |
|------------------|------------|
| CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
| MAI26            | 292 29     |
| ABR26            | 309 30     |
| MAR26            | 296 32     |
| FEV26            | 272 28     |
| JAN26            | 151 29     |
| DEZ25            | 325 33     |
| NOV25            | 236 31     |
| OUT25            | 255 29     |
| SET25            | 224 32     |
| AGO25            | 231 31     |
| JUL25            | 260 32     |
| JUN25            | 320 29     |
| MAI25            | 377 30     |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh | RESERVADO AO FISCO  |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|---|
| 3190531804 | Energia Ativa | Único           | 20.476,00        | 20.768,00     | 1,00000        | 292,00      | Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
**ATENÇÃO!** Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.  
A partir de 29/04, tarifas com reajuste médio de 3,41% para Baixa Tensão e de 7,19% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.583/26. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

|   |                                     |                              |                                 |
|---|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| <b>05/2026</b>  | CÓDIGO DO CLIENTE <b>7032062258</b> | VENCIMENTO <b>19/05/2026</b> | TOTAL A PAGAR R\$ <b>353,54</b> |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. |                                     |                              |                                 |

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

|  |                              |                                 |                                  |                              |
|--|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 34191.09883 00404.562936 85834.530009 2 14510000035354   |                              |                                 |                                  |                              |
| PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO<br>JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS 039.8**.****-**<br>RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL-503 STO AMARO/RECIFE PE 50100-130 RECIFE PE                                  |                              |                                 |                                  |                              |
| NOSSO NÚMERO<br>10988040456  | Nº DO DOCUMENTO<br>100652092 | CÓDIGO DO CLIENTE<br>7032062258 | DATA DE VENCIMENTO<br>19/05/2026 | VALOR DO DOCUMENTO<br>353,54 |
| BENEFICIÁRIO<br>COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08<br>AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902<br>AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345- |                              |                                 |                                  |                              |

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**Teleatendimento: 116 (ligação gratuita)**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:**  
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL-503  
STO AMARO/RECIFE  
50100-130 RECIFE PE